

Atividade voluntária em pesquisa

## **A EVOLUÇÃO DOS MEIOS AUTOCOMPOSITIVOS NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS: PRIMEIRAS CONCLUSÕES ACERCA DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO A PARTIR DO RELATÓRIO “JUSTIÇA EM NÚMEROS 2018” DO CNJ**

Sigla do Projeto: DMCB

Autor: Taís Eduarda Rostirolla. Orientador: Tatiana Martins do Amaral. Coorientadores: Daniele Weber Leal e Jones Mariel Kehl.



# JUSTIÇA EM NÚMEROS 2018

Fonte: (CNJ, 2018).

### Introdução

O presente estudo abordará o conjunto de instrumentos aptos a atender jurisdicionados em seus devidos conflitos, em especial o método autocompositivo da mediação, mecanismo introduzido pela atualização do Código de Processo Civil de 2015. Para que a aplicabilidade do conjunto de instrumentos seja eficaz, fez-se necessária a criação de Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, conforme a Emenda nº 1, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional da Justiça (CNJ). Ademais, fora implementada a instalação de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), bem como a capacitação de mediadores e conciliadores. A partir desta nova conjuntura autocompositiva, possível acompanhar o desenvolvimento da mediação no cenário brasileiro, notadamente as primeiras conclusões do CNJ por meio do relatório “Justiça em Números de 2018”.

### Metodologia

Utilizar-se-á do método analítico (restringe-se a fatos observáveis e às relações entre esses fatos), a partir da sistematização de leituras bibliográficas pertinentes aos temas e, ainda, do método de análise de conteúdo de Laurence Bardin, a partir das estatísticas e dados do CNJ.

### Resultados e Discussão

Como resultados parciais, é possível verificar a implementação de diversos novos centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), efetivando a restauração das relações sociais entre as partes envolvidas pelos meios autocompositivos. Ademais, pela estatística do CNJ, no relatório de 2018, um movimento para maior efetividade demonstra-se no crescimento nas conciliações, de 11,1% para 12,1%.

Localização dos programas mapeados na região Sudeste:

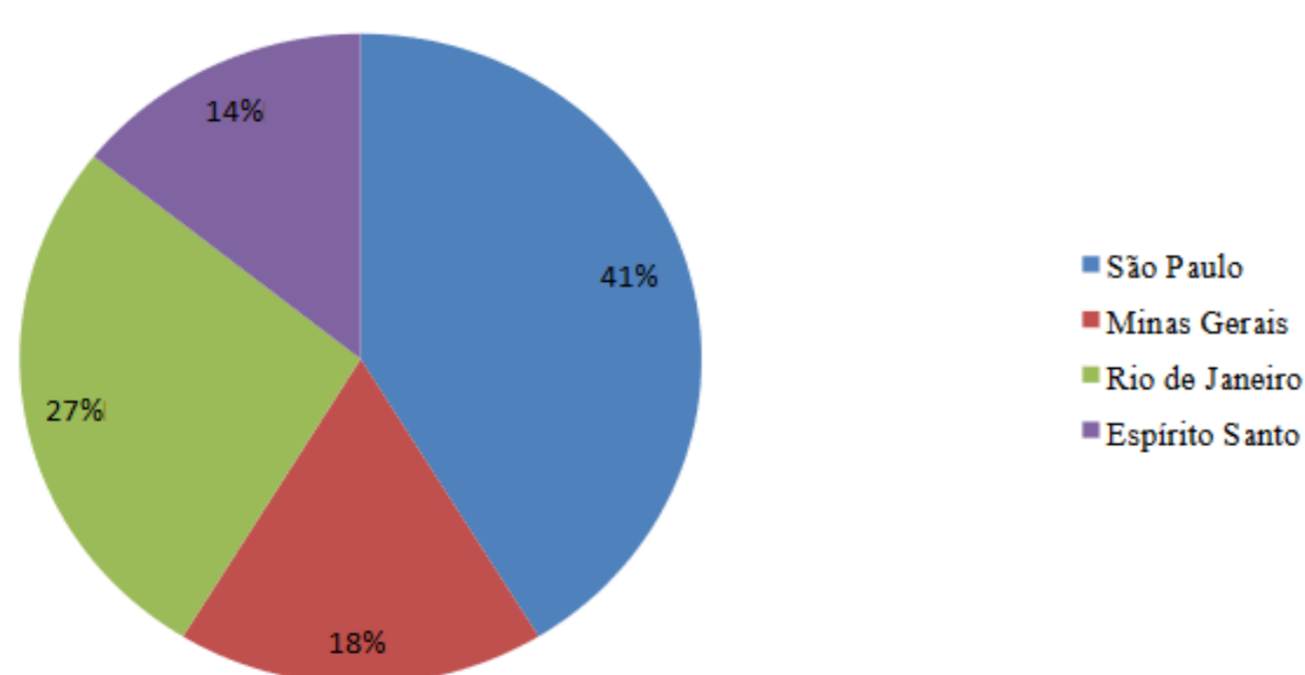


Gráfico 1. Localização das Práticas de Mediação

Fonte: (GRINOVER; SADEK; WATANABE, 2014).

### Problema e Objetivos

Observa-se o problema desta forma circunscrito: a implementação dos meios autocompositivos de conflitos no sistema do Direito, especialmente mediação e conciliação, mostra-se exitosa na resolução dos conflitos? A partir desta problemática, o objetivo deste estudo é analisar a evolução do mecanismo autocompositivo da mediação e conciliação através dos índices de redução de processos após a implementação destes centros e verificar o índice conciliatório a partir de 2015 com base nos respectivos relatórios comparativos do CNJ dos anos de 2015 a 2017.

A imagem do Poder Judiciário depois da mediação/conciliação:

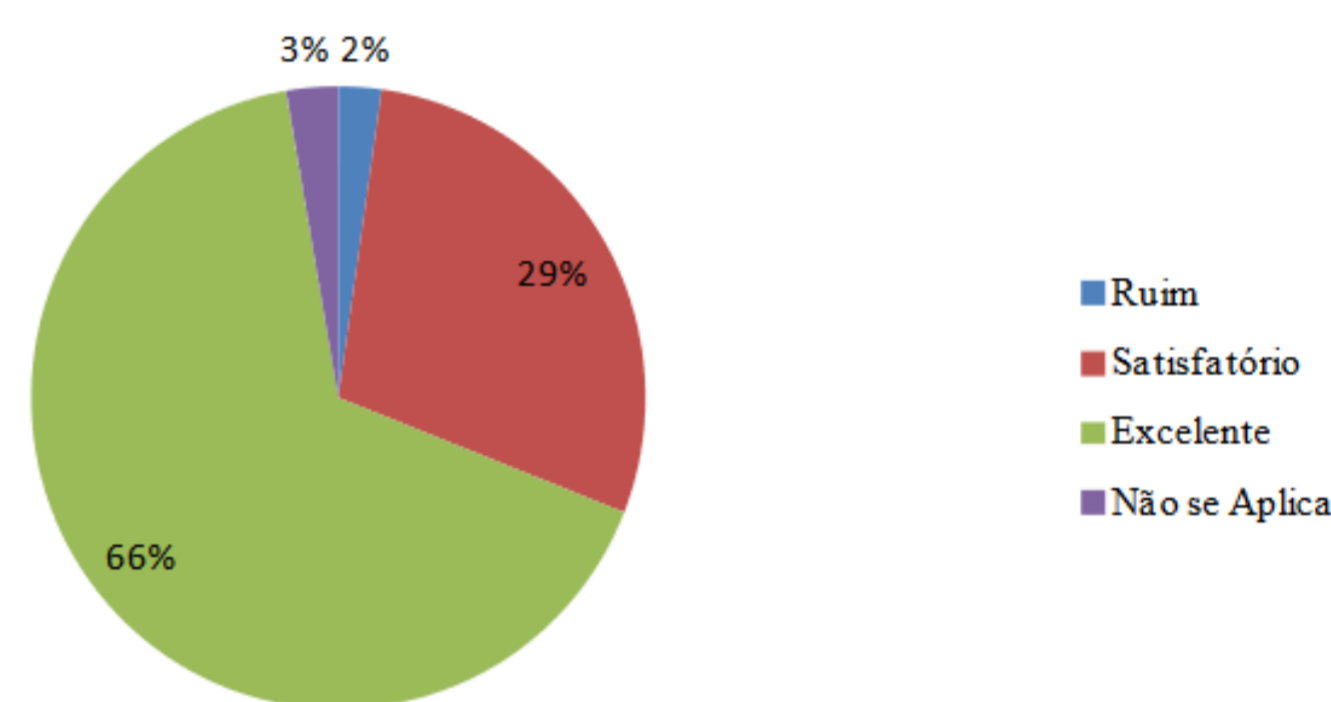


Gráfico 11. Imagem do Poder Judiciário depois da mediação/conciliação

Fonte: (GRINOVER; SADEK; WATANABE, 2014).

### Conclusões

Portanto, possível concluir que os meios autocompositivos possuem um papel crescente para a eficácia de resoluções de conflitos que, ao tratar com as peculiaridades das partes, aumenta a probabilidade de solução – definitiva – da lide e, com ela, de todos os aspectos subjetivamente relacionados, grassando novamente a harmonia social.

### Referências Bibliográficas

- CABRAL, Trícia Navarro Xavier. A Evolução da Conciliação e da Mediação no Brasil. Rio de Janeiro: Revista FONAMEC, v. 1, n. 1, p. 354-369, 2017.
- CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Justiça em Números 2018: ano-base 2017/Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2018.
- CNJ. Conselho Nacional de Justiça. I Poder Judiciário – estatística – Brasil. II Administração pública – estatística – Brasil.
- CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Emenda nº 1, de 31 de Janeiro de 2013 da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010. Disponível em: <[https://www.cnj.jus.br/images/emenda\\_gp\\_1\\_2013.pdf](https://www.cnj.jus.br/images/emenda_gp_1_2013.pdf)>. Acessado em: 14 jul. 2019.
- GRINOVER, Ada Pellegrini;, SADEK Maria Tereza; WATANABE, Kazuo (CEBEPEJ) (coord). Estudo qualitativo sobre boas práticas em mediação no Brasil. Colaboradores: Daniela Monteiro Gabbay e Luciana Gross Cunha (FGV Direito SP)[et al.]. – Brasília : Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, 2014.